



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 "UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"
 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.278 DE 18 DE OUTUBRO DE 1993
 DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PROFESSOR TONINHO
 PINTO COELHO, NO BAIRRO SANTA EFIGÊNIA.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professor Toninho Pinto Coelho a Rua que inicia na residência do Espólio de José Latine até a Escola Municipal Lourdes Fonseca Zaidan.

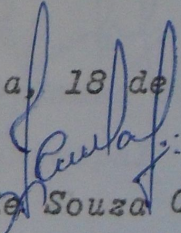
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios, Copasa, Cemig e Telemig.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 18 de outubro de 1993


 José Maria de Souza Cunha
 Prefeito Municipal